

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

LICENÇAS PRÊMIO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
P.Nº 072/2024 – ELIANA HELEODORA DA SILVA – LICENÇA SEM VENCIMENTOS	



LICENÇAS PRÊMIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 067

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **SELMA DE SOUZA MASCATE**, Professora NM-I, matrícula n.º 0394, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término 21 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 29.06.2014 à 28.06.2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 068

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA ANIZIA CALDAS BEZERRA**, Professora NI-II, matrícula n.º 0404, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término 21 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26.06.2014 à 25.06.2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 069

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **LILIANE NEVES RODRIGUES**, Coordenadora Pedagógica NU-II, matrícula n.º 0829, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término 21 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.02.2012 à 27.02.2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 070

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **LILIANE NEVES RODRIGUES**, Professora NU-II, matrícula n.º 0541, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término 21 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.2004 à 31.06.2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 071

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROSANGELA ARAUJO LIMA DE ALMEIDA**, Professora NU-II, matrícula n.º 0460, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término 21 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.06.2009 à 29.06.2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



P.Nº 072/2024 – ELIANA HELEODORA DA SILVA – LICENÇA SEM VENCIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 072

DE

21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 133 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** (Sem Vencimentos), à Servidora efetiva **ELIANA HELEODORA DA SILVA**, Professora NU -II, matrícula n.º 1011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos com início em 21.02.2024 e término em 01.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal